Prefeitura Municipal de Januária

PREFEITURA MUNICIPAL DE JANUÁRIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Departamento de Atos Administrativo
CNPJ: 21.461.546/0001-10
Rua: Professor Aurélio Caciquinho, n° 195
Bairro: Sagrada Família - CEP 39480-000 - Januária(MG)

LEI Nº 2.369 DE 10 DE JUNHO DE 2013

Dispõe sobre denominação de via pública – Rua João Ricardo de Matos.

O POVO DO MUNICÍPIO DE JANUÁRIA-MG, por seus representantes na Câmara Municipal aprova e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de **Rua João Ricardo de Matos,** a via pública desta cidade, que tem início na Avenida Cônego Ramiro Leite, seguindo a antiga Rua "J", bairro Eldorado, prolongando pela antiga Rua "6", bairro Alto dos Poções e encerrando na Avenida "03" – Bairro Alto dos Poções, constante do 'croqui' anexo, que é parte integrante desta Lei.

Art. 2° - A Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos terá o prazo de 30 (trinta) dias a contar da publicação desta Lei, para afixar em locais visíveis, a nova denominação da via pública descrita no artigo anterior.

Art. 3° - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JANUÁRIA,
em 10 de junho de 2013.

MANOEL JORGE DE CASTRO
Prefeito Municipal

JOSÉ VICTOR DIAS FIGUEIREDO
Secretário Municipal de Administração